



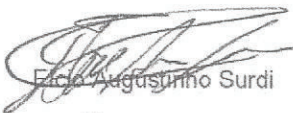
# Câmara Municipal de Colombo

## Estado do Paraná

ATA Nº 07/2017  
27-11-2017

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** – Presidente: **Élcio Augustinho Surdi** (Élcio do Aviário) - PSDB e membros: Renato Lunardon (Vereador Renato Lunardon) - PV; Jerçom Reis Santana (Pastor Jerçom) - PSL; Marcos Antonio da Silva (Marcos Dumonte) – PEN e o suplente João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) – PSDB. O Vereador Anderson Prego teve sua falta justificada. Também estiveram presentes a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin e o Assessor Parlamentar, Jerônimo Lanhoso. A Reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei do Executivo nº 16/2017 – Assunto:** “Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no Município de Colombo, em conformidade com a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações.” **Relator:** Vereador Marcos Dumonte. O relator exarou o seguinte parecer: Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 16/2017, **deve seguir a sua tramitação**, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos legais, como demonstra o Parecer nº 82/2017 da Assessoria Jurídica da Casa. O Presidente colocou em votação o parecer do relator, o qual foi aprovado por unanimidade pela Comissão. **2) Projeto de Lei do Legislativo nº 816/2017 com Emenda Modificativa – Assunto:** “Autoriza o Município de Colombo a firmar convênio com entidades Filantrópicas, ONGs, e Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando o aumento de ofertas de vagas com a concessão de “Bolsas Creches” às crianças que não obtenham vagas na rede municipal e dá outras providências.” **Relator:** Vereador Pastor Jerçom. O relator fez a leitura do Projeto e falou sobre a sua importância para a população de Colombo e, após amplo debate, exarou o seguinte parecer. “Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 65, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, **opino pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 816/2017, com Emenda Modificativa**, o qual visa autorizar o Município de Colombo a firmar convênio com entidades Filantrópicas, ONGs, e Escolas Particulares de Educação Infantil, objetivando o aumento das ofertas de vagas com concessão de “Bolsas Creches. O referido projeto atende os requisitos legais, como demonstra o Parecer nº 82/2017 da Assessoria Jurídica da Casa.” O Presidente colocou em votação o parecer do relator, o qual foi aprovado por unanimidade pela Comissão. A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

  
Élcio Augustinho Surdi

  
Marcos Antonio da Silva

  
Jerçom Reis Santana

  
João Marcos Berlesi

  
Renato Lunardon